Carta de Apresentação

ESPAÇO DE LAZER

2026

SUMÁRIO

1. MENSAGEM INICIAL 3
2. SOLICITAÇÕES E EFETIVAÇÃO DAS ATIVIDADES 4
2.1. Processos e etapas 4
3. SOBRE O ESPAÇO DE LAZER 5
3.1. Objetivos 5
3.2. Público-Alvo 5
3.3. Atividades Realizadas 6
3.4. Duração da atividade 6
3.5. Estrutura da atividade 6
4. UNIDADE MÓVEL E VEÍCULOS 7
4.1.1. Dimensões totais dos equipamentos 7
4.1.2. Dimensões totais dos veículos 7
5. EQUIPE ESPECIALIZADA - SESC 9
6. INVESTIMENTO - SESC 9
7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA 10
8. CONTRAPARTIDAS ASSUMIDAS PELO(S) PARCEIRO(S) 11
9. ARTICULAÇÃO E COMPROMETIMENTO DO(S) PARCEIRO(S) 14
10. REALIZAÇÃO 15
11. ANEXO I – FOTOS DO VEÍCULO E UNIDADE MÓVEL 16
12. ANEXO II – DESCRITIVO TÉCNICO 17
12.1.1. Local para Realização 17
12.1.2. Ligação Elétrica 17
I. Atividade Padrão 17
II. Atividade Padrão com Caminhão-Palco 19
12.1.3. Internet 22
13. ANEXO III – NORMAS E ORIENTAÇÕES EPI'S EQUIPE DE APOIO 23
14. ANEXO III – NORMAS E ORIENTAÇÕES SOBRE COMUNICAÇÃO 24
15. ANEXO IV – CÓDIGO DE ÉTICA 25

1. MENSAGEM INICIAL

Prezado(as) solicitante(s),

É com satisfação que lhe apresentamos as **informações gerais e as necessidades** para a realização do projeto **Espaço de Lazer**, realizado há mais de 50 anos, pelo Sesc em Minas, com o apoio dos municípios mineiros.

Este documento foi criado a fim de que todos os detalhes do projeto pleiteado sejam devidamente antecipados, nesta etapa em que chamamos de "articulação[1]". De forma que, caso haja disponibilidade e viabilidade em lhes atender (por parte do Sesc), os processos seguintes (articulação e execução da atividade) sejam realizados com sucesso!

Por isto, pedimos que seja feita **uma leitura detalhada dos tópicos a seguir**. Em especial, pedimos **atenção às contrapartidas do(s) parceiro(s)**. Isso irá favorecer a todos os envolvidos, servindo para que V.sa(s) e suas equipes e representantes técnicos (Promotores, Prefeitura, Secretarias, Assessoria de Comunicação, Jurídico e outras) possam se organizar para atender às necessidades do projeto caso a atividade seja deferida pelo Núcleo de Eventos Integrados (NEI).

Colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos.

Equipe de Planejamento | Gerência de Unidades Móveis

[1] Mediante disponibilidade para atendimento e deferimento é iniciada a etapa de Articulação, quando são reforçadas as contrapartidas e necessidades do projeto junto ao solicitante, são tratadas definições específicas da edição, há a formalização do atendimento por meio da assinatura do Termo de Parceria por ambas as partes e posterior divulgação.

2. SOLICITAÇÕES E EFETIVAÇÃO DAS ATIVIDADES

Todas as solicitações de eventos/atividades de iniciativa de qualquer terceiro não integrante do Sistema Fecomércio MG, como órgãos governamentais e outras entidades, devem ser encaminhadas pelo solicitante seguindo as diretrizes:

- Em municípios que possuem representatividade sindical os pedidos deverão ser encaminhados pelo solicitante do evento/atividade ao sindicato do comércio que o represente para que este possa direcionar a solicitação ao Sistema Fecomércio MG.
- Caso o município onde for realizado o evento não possua base sindical, o organizador deverá encaminhar as solicitações de atendimento a eventos externos através do e-mail: nei@fecomerciomg.org.br

Nota: As solicitações deverão serem enviadas com prazo de 120 dias de antecedência da data de realização pretendida.

2.1. Processos e etapas

1. É realizada uma **curadoria,** verificando a disponibilidade de atendimento conforme planejamento e calendário da atividade;
2. Em seguida, a **análise técnica**, por meio da disponibilização desta Carta de Apresentação e uma primeira conversa/reunião com o solicitante, quando é averiguada a viabilidade do atendimento (parte do parceiro e do Sesc);
3. Se o pedido for deferido, a equipe da GUM inicia o processo **articulação** detalhando a Carta de Apresentação disponível no site do Sesc em Minas e realizando reunião com o solicitante (*kick-off),* quando são reiteradas as contrapartidas gerais, destacadas as definições e necessidades específicas da edição, é formalizado o atendimento (com a assinatura do Termo de Parceria por ambas as partes) e posteriormente divulgada a atividade;
4. O projeto começa com a chegada da Unidade Móvel / equipe no local de realização, portanto, dá-se início à etapa de **execução**, quando são realizadas, no caso do **Espaço de Lazer**, as atividades recreativas e brincadeiras;
5. Após o **encerramento** do projeto, é realizada a desmontagem da estrutura e liberação do espaço.

6. No **fechamento da atividade**, há envio de breve pesquisa de opinião sobre a realização, para retorno por parte dos parceiros.

3. SOBRE O ESPAÇO DE LAZER

O Espaço de Lazer é uma ação itinerante realizada de forma gratuita que oferece a oportunidade de participação em atividades recreativas aos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes, e às comunidades da capital e do interior de Minas Gerais.

São disponibilizados ao público brinquedos, brincadeiras, atividades lúdicas e oficinas, além de jogos recreativos, desportivos e eletrônicos para que as famílias e a comunidade possam se divertir juntas. As atividades são realizadas, em sua maioria, em espaços públicos, reforçando a ideia do lazer como um direito social. Toda a programação é pensada visando entreter, educar e estimular os participantes, primando pela inclusão, respeito e a valorização da cultura local.

3.1. Objetivos

- Oferecer atividades de lazer diferenciadas;
- Contribuir para o bem-estar físico e mental dos participantes;
- Facilitar o acesso às atividades culturais e recreativas de forma crítica e educativa;
- Democratizar e valorizar o acesso aos espaços públicos de Lazer como um direito social;
- Fortalecer o papel transformador da instituição por meio do lazer.

3.2. Público-Alvo

Trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes, e às comunidades da Capital, região metropolitana e interior de Minas Gerais.

3.3. Atividades Realizadas

São desenvolvidas atividades* interdisciplinares contemplando tanto interesses artísticos e culturais, quanto físico-esportivos, educativos e sociais. Assim, podem ser realizadas oficinas criativas, atividade de pintura facial, cama elástica, brinquedos infláveis, Espaço *Kids*, eletrônicos, jogos de mesa e tabuleiro, além de ações com foco no resgate das brincadeiras tradicionais. Estas atividades têm o intuito de estimular a interação entre pais e filhos, incentivando a público adulto a relembrar sua infância e compartilhar com as crianças estas brincadeiras.

NOTA: As atividades serão realizadas de acordo com os decretos municipais. Caso haja orientações específicas com relações a epidemias locais é necessário sinalizar para que seja possível adequações na atividade.

*Todas as edições do projeto são definidas conforme espaço disponibilizado, público, decretos municipais e estaduais e análise técnica do supervisor da recreação *in loco*.

3.4. Duração da atividade

As atividades têm duração de 4 horas ininterruptas, no horário estabelecido das 9h às 13h, ou, excepcionalmente, conforme acordado junto ao Sesc em Minas por meio do analista responsável pela realização, durante sua articulação.

3.5. Estrutura da atividade

O Sesc em Minas disponibiliza toda a estrutura necessária para a execução da atividade (equipamentos, jogos, materiais utilizados nos eventos, além da disponibilização de peças de divulgação, quando necessário), bem como o custeio da equipe de execução (transporte, alimentação, hospedagem etc).

4. UNIDADE MÓVEL E VEÍCULOS

O caminhão de equipamentos, para transporte de equipamentos, cada um deles leva às atividades de Espaço de Lazer diversos materiais necessários à sua realização tais como: camas elásticas; caixas com materiais das oficinas e desenhos para colorir no Espaço *Kids*; mesas e cadeiras; brinquedos infláveis; caixa de pintura e ombrelones, dentre outros. (ANEXO I – A – FOTOS DO CAMINHÃO DE EQUIPAMENTOS).

Além do caminhão de equipamentos, o Espaço de Lazer possui o caminhão palco* para atividades interativas, recreativas, brincadeiras e apresentações artísticas (ANEXO I – B – FOTOS DO CAMINHÃO PALCO).

***Caminhão palco, mediante análise de disponibilidade do veículo.**

4.1.1. Dimensões totais dos equipamentos

- Pórtico: 4x3m;
- Infláveis: 4x4m;

4.1.2. Dimensões totais dos veículos

A atividade Espaço de Lazer, normalmente utiliza: 1 microônibus, 1 caminhão de equipamentos e 1 caminhão palco (conforme disponibilidade), conforme as seguintes dimensões:

A. Dimensões do Caminhão de Equipamentos

- Altura total: 5,00 m;
- Comprimento total: 12 m;
- Largura: 2,60 m;
- Peso bruto total: 16.8 t;

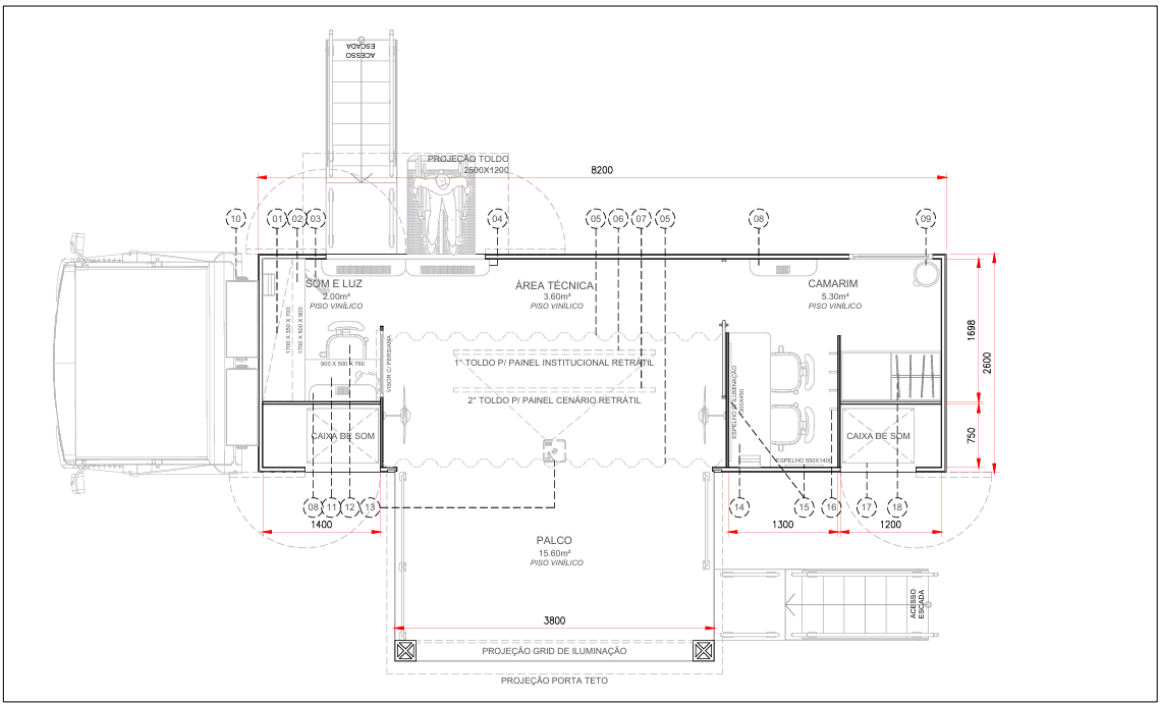
B. Dimensões do Caminhão Palco

Unidade móvel **fechada**:

- Altura total: 4,50 m;
- Comprimento total: 11 m;
- Largura: 2,60m.
- Peso bruto total: 16.8 t;

Unidade móvel **aberta/instalada**:

- Altura total: 4,50 m;
- Comprimento total: 11 m;
- Largura: 7m.



5. EQUIPE ESPECIALIZADA - SESC

Para cada edição do Espaço de Lazer é definida pelo Sesc em Minas uma equipe com supervisores, recreadores e motoristas (conforme a necessidade de cada evento). Junto aos analistas da Gerência de Unidades Móveis tal equipe é responsável por fornecer informações técnicas para realização do evento, definir cronograma, atividades e materiais necessários, além de realizar a instalação e manuseio de todo o equipamento durante a atividade.

Além dos integrantes da execução, que atuam diretamente na atividade, fazem parte da equipe, durante o deslocamento da Unidade Móvel:

- 02 Motoristas para os caminhões (conforme demanda da atividade);
- 01 Motorista para o micro-ônibus que faz o transporte da equipe.

6. INVESTIMENTO - SESC

O projeto Espaço de Lazer, possui um custo médio aproximado por edição, considerando a região da realização, sendo:

- Valor médio por **edição realizada no interior de Minas Gerais**:
 R$25.000– evento “Padrão”

- Valor médio por **edição realizada na capital e região metropolitana de Belo Horizonte**:
 R$ 15.000,00 evento “Padrão”;

Esse valor se refere ao gasto direto que é **dispendido pelo Sesc Minas** para se realizar, gratuitamente, cada edição, custeando mão-de-obra especializada e de apoio, gasto\s de pessoal (transporte, alimentação etc.), disponibilização de equipamentos e materiais de consumo para realização das atividades, combustível, entre outros.

NOTA: Os custos Interior, Capital e Região Metropolitana de Belo Horizonte podem sofrer alteração de acordo com a demanda do evento.

Todavia, uma Unidade Móvel (Caminhão Palco) deste porte, pode chegar ao valor total de R$ 800.000,00 (caminhão, estrutura externa, interna, equipamentos etc.) e o Caminhão de Equipamentos cerca de R$ 450.000,00 (caminhão e equipamentos). Para se manter e cuidar do projeto há ainda outros investimentos relacionados à manutenção dos aparelhos, veículos, limpezas regulares, dentre outros.

7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para a efetivação da parceria, faz-se necessário o envio dos seguintes documentos, **atualizados e válidos** à Gerência de Unidades Móveis, durante o processo de articulação da atividade:

- Cédula(s) de Identidade com CPF de seu(s) representante(is) legal(is);
- Contrato Social ou Estatuto ou Ato Constitutivo, junto à última alteração contratual; e à Ata com designação dos representantes legais a firmar a parceria / No caso de munícipios: Lei Orgânica e Ata de posse ou nomeação dos representantes legais com poderes expressos para firmar esse tipo de parceria;
- Comprovante de Inscrição e regularidade Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

NOTA: Em caso de estabelecimento de **parcerias com a realização de transferência de recursos,** será necessário, **além dos documentos listados acima, o envio de Certificado de Regularidade do FGTS** – CRF **e Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**.

Reiteramos que **é fundamental manter a regularidade de toda documentação solicitada** ao longo dos processos de articulação e execução. O envio da documentação somente deve ser feito após o deferimento de atendimento da atividade. A **atividade somente é confirmada e divulgada após a assinatura do Termo de Parceria** e **aprovação do Conselho Regional do Sesc em Minas**.

8. CONTRAPARTIDAS ASSUMIDAS PELO(S) PARCEIRO(S)

O solicitante passará a ser nomeado como “parceiro”, a partir da assinatura do Termo de Parceria. Contudo, para que possa viabilizar a edição do projeto em sua localidade, é necessário conhecer, concordar e oferecer, conforme os critérios abaixo, todas as contrapartidas que deverão ser assumidas por ele:

- **Local estratégico e seguro para a instalação da Unidade Móvel** –acompanhar vistoria dos locais, designar e disponibilizar, dentre as opções apresentadas, um local seguro, com boa visibilidade, de fácil acesso para
 a população, com área mínima de 250m². O espaço deve ser preferencialmente arborizado ou com sombra, e possuir piso plano, pavimentado e sem desníveis, sendo fundamental comportar a instalação dos equipamentos de Espaço de Lazer.

 NOTA: É necessária definição e disponibilização de local coberto para realização da atividade que poderá também ser utilizado no caso de chuva nos dias que antecederem o evento. Nesta situação, se não houver local coberto, o projeto será cancelado. Destaca-se que a instalação de tendas não atende à demanda do evento, em caso de chuva, sendo indicados espaços como ginásios poliesportivos.

- **Infraestrutura** – água, instalações sanitárias, ponto de internet e energia elétrica compatível e apoio:

 - **Água e instalações Sanitárias** – disponibilizar água mineral à equipe idealmente gelada, sugerimos 10 copos de água mineral de 200ml ou 6 garrafas de 500ml para cada profissional), conforme a necessidade e durante toda a atividade, oferecer bebedouros e banheiros (com papel higiênico e água para lavar as mãos) e que devem ser higienizados e cuidados ao longo do dia, de forma adequada, próximo a atividade e de fácil acesso para a equipe e o público atendido;

- **Energia elétrica**– preparar, **antes** da chegada da Unidade Móvel ao local, os pontos de energia elétrica solicitados conforme as especificações disponíveis nesta carta, no ANEXO III – DESCRITIVO TÉCNICO;

- **Ponto local de internet** – É desejável ponto de internet dentro da Unidade Móvel com no mínimo 10Mb e roteador Wi-Fi, durante a realização do projeto e nos locais de guarda dos veículos.

- **Equipe de apoio** – disponibilizar profissionais especializados, durante a montagem, desmontagem, e durante a realização do projeto (caso seja necessário), como:

 - **1 uma pessoa "referência"** - que ficará responsável por repassar as informações pertinentes ao evento, (referente ao ponto de apoio, horário do lanche, banheiros, ponto de energia e demais demandas que se façam necessárias);

 - **1 eletricista** com certificação do curso NR10 (Segurança para trabalho com eletricidade Básico) e NR 35 (Segurança para trabalho em altura) – munido de EPI's e apto a realizar com segurança os serviços designados.

 - **2 auxiliares de Serviços Gerais** – para limpeza do local e higienização dos equipamentos;

 - **4 pessoas para atuar no controle de acesso do público** e organização das filas durante o evento;

- **Licenciamento da atividade** – providenciar sem custos adicionais para o Sesc: o Alvará de Funcionamento ou de Evento Temporário; a Licença de Tráfego e Estacionamento da Unidade Móvel, quando necessária a interrupção de vias públicas ou estacionamentos públicos ou privados;

- Providenciar **policiamento** durante a atividade (evento em local público);

- Disponibilizar, se possível, **lanche da equipe de execução** que deverá estar disposto para a equipe Sesc conforme *Check List* enviado pelo analista do Sesc durante as tratativas no pré-evento; o analista deverá ser informado (com até uma semana de antecedência) da realização do evento.

- Disponibilização de **ponto de apoio** para realização do lanche e utilização de banheiros localizado até 100 metros do local de realização do Espaço de Lazer.

- **Indicar locais e telefone para almoço** e jantar da equipe Sesc;

- Providenciar **ambulância durante toda a realização do evento,** caso o público previsto seja superior a 5.000 pessoas. Providenciar um **profissional da saúde (enfermeiro) para os primeiros socorros**, caso o evento seja voltado a um público menor do que 5.000 pessoas.

- Disponibilizar **estacionamento para os veículos do Sesc Minas no pátio da prefeitura e/ou da instituição parceira** durante a permanência no município de realização do Espaço de Lazer.

 - **NOTA**: Visando resguardar os equipamentos e materiais do Sesc, se os veículos ficarem em espaços abertos será necessário a presença de **1 vigilante** especializado e dedicado especificamente a essa função (posto de trabalho indispensável e com cobertura 24 horas por dia) durante toda a permanência da(s) Unidade(s) Móvel(is) – a partir da chegada até a saída do local de realização, inclusive à noite, fins de semana e feriados. Solicita-se que a equipe de profissionais de apoio esteja devidamente uniformizada, identificada, utilizando corretamente EPI's, mantendo as normas de segurança aplicáveis ao tipo de atuação.

- **ECAD** - Providenciar e assumir **custeio das taxas** do ECAD (para eventos que contém músicas que possuam direitos autorais).

- **Divulgação da atividade** – divulgar a atividade com empenho, somente após a confirmação da assinatura do termo de parceria, utilizando as peças de divulgação encaminhadas pelo Sesc (kit de divulgação);

- Para evitar contratempos é importante que a comunidade das proximidades do local de realização da atividade seja devidamente comunicada, **pelo solicitante,** sobre a realização do evento, portanto é indicado que haja **uma sinalização às lideranças locais com relação à realização do evento;**

- **Formalizar a parceria** – providenciar com agilidade, **antes** da data prevista de início do projeto, a assinatura do termo de parceria pelos representantes(s) legal(is).

- **Acompanhar a meta de produção[2] do projeto** – designar 1 responsável para acompanhar a realização do projeto (articulação, montagem e execução do projeto), comprometendo-se com o cumprimento das metas previstas.

- **Evidência de Atendimentos -** o parceiro, ao longo do evento, deve apoiar a equipe do Espaço de Lazer no levantamento e validação do número de público no local da realização da atividade. Caso estejam presentes no evento representantes da Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros é indicado solicitar que eles que possam contribuir com esse levantamento. Após a conclusão da atividade é desejável que o parceiro que valide junto ao responsável da atividade pelo Sesc, documento que será apresentado pela equipe de recreação, formalizando sobre presença de público durante o evento.

9. ARTICULAÇÃO E COMPROMETIMENTO DO(S) PARCEIRO(S)

Tendo em vista todas as informações apresentadas e os anexos desta Carta de Apresentação, para a viabilização da parceria, o **solicitante precisa se comprometer a ler e analisar as informações e documentos enviados** pela Gerência de Unidades Móveis (GUM), dando continuidade às tratativas que lhe cabem: **direcionando**

[2] A meta de produção é extremamente importante para o sucesso do projeto.

responsáveis, acompanhando a execução do cronograma e demais encaminhamentos necessários, conforme prazos estipulados.

A equipe da Gerência de Unidades Móveis encontra-se à disposição para esclarecimento de dúvidas, orientação e apoio para viabilizar o sucesso da atividade itinerante.

É importante reiterar que se inicia a articulação do projeto mediante o deferimento da Diretoria do Sesc, que se dá por meio da emissão do ofício-resposta e/ou após a apreciação da atividade no Conselho Regional.

10. REALIZAÇÃO

Gerência de Unidades Móveis (GUM)
Gerente de Unidades Móveis: Silvia Lara Mendes Fonseca dos Reis
Contatos: (31) 3419-6140 e WhatsApp: (31) 2108-4520 (31) 3419-6139 | gum@sescmg.com.br
(31) 98744-5398 | silviareis@sescmg.com.br

11. ANEXO I – FOTOS DO VEÍCULO E UNIDADE MÓVEL

A) Caminhão de Equipamentos



B) Caminhão Palco



12. ANEXO II – DESCRITIVO TÉCNICO

Os critérios a seguir são orientações técnicas que a equipe de “Obras e Manutenção” deverá observar e seguir para adaptar os locais que serão escolhidos para receber a Unidade Móvel. Toda e qualquer necessidade de adaptação é de responsabilidade do(s) parceiro(s), tal como os custos e recursos para se efetivar a infraestrutura.

12.1.1. Local para Realização

O local disponibilizado deve ser seguro, de fácil acesso para população com a área mínima de 250m², idealmente, que permita o controle de acesso do público no evento. O espaço deve ser preferencialmente arborizado ou com sombra, sendo fundamental o piso plano, sem desníveis, pavimentado em asfalto ou cimento e que comporte a instalação dos equipamentos do Espaço de Lazer.

12.1.2. Ligação Elétrica

I. Atividade Padrão

Especificação técnica para a ligação provisória a ser disponibilizada:

- ✓ 01 Quadro de distribuição geral (QDG) para 1 disjuntor bipolar;
- ✓ **01 Disjuntor bipolar de 63 (sessenta e três) ampères (2 Fases + 1 Neutro);**
- ✓ Tensão de 220 Volts Bifásica (constante) – 127 Volts por fase;
- ✓ O parceiro deverá fornecer uma haste de aterramento (já fincada no solo) de zinco ou de cobre, com comprimento mínimo de 2,40 metros, providenciando o aterramento do quadro através do cabo neutro sem interrupção, devendo estar, no máximo, a 03 (três) metros de distância do QDG;
- ✓ O QDG deverá ser fixado ao poste a uma altura mínima de 3 metros do solo e máxima de 4 metros do solo;
- ✓ A instalação elétrica deverá ficar a uma distância máxima de 20 metros do local de realização do evento;

- ✓ Sugerimos que a instalação da Unidade Móvel seja próxima a um transformador, para evitar oscilações na rede de energia elétrica;
- ✓ A energia elétrica não poderá ser desligada, tendo em vista a proteção dos equipamentos utilizados.
- ✓ As condições para a ligação elétrica deverão estar aptas para o uso assim que a equipe chegar ao município.

Caixa de distribuição de energia:



Nota: Caso seja um ponto fixo “padrão de energia”, deverá ser instalado um isolamento para evitar acesso de pessoas a este local, visando a segurança do público.

Montagem dos Equipamentos

Equipamentos	Quantidade	Tensão (V)	Tomada	Corrente (A)	Potência (W)	kVA
Portal Espaço de Lazer	1	127	10	2.2	279.4	0.34
Blimp Institucional	1	220	20	1.1	240	0.24
Brinquedo inflável	2	Bivolt 127/220	20A	9.7	2463.8	3.08
Air Game	1	127	10A	0.16	35.2	0.002
Xbox	1	127	10A	3.29	835.66	1.04
Caixa de Som	2	127/220	10A	7	1778	2.22
Mesa de Som	1	127	10A	2	254	0.31

Notebook	1	127	10A	2	254	0.31
Televisão	2	127 Bivolt automático	10A	1.2	152.4	0.19
Fliperama	1	127 Bivolt automático	10A	2.3	5	0.006
Playstation 5	1	127 Bivolt automático	10A	3.55	350	0.43
Inflador de balões	1	127	10A	14	1800	2.25
Passa ou Repassa / Brinquedo Alta Tensão	1	127	10A	3.0	36	0.045
TOTAL	16			68,2 A	8483,06 W	10,6 kVA

Quadro Organizado das Informações de Consumo e Potência

Item	Descrição / Fórmula	Resultado
Cálculo de Consumo (kWh)	potência (W) × horas de uso por dia (h) × dias de uso no mês ÷ 1000	–
Cargas médias do Caminhão de Equipamentos	8483,06 W × 6 h × 1 dia ÷ 1000	**50,8 kWh**
Potência total em kVA do Caminhão de Equipamentos	8483,06 W	**10,6 kVA**

II. Caminhão-Palco (novo)

NOTA 1: A utilização do caminhão palco se dará conforme disponibilidade na agenda.

Especificação técnica para a ligação provisória a ser disponibilizada:

- ✓ 01 Quadro de distribuição geral (QDG) para 1 disjuntor **tripolar**;
- ✓ 01 Disjuntor tripolar de **100 (Cem) ampères (3 fases);**

- ✓ Tensão de 220 Volts (constante) .
- ✓ **O parceiro deverá fornecer três hastes de aterramento (já fincada no solo) de zinco ou de cobre, com comprimento mínimo de 2,40 metros, providenciando o aterramento do quadro através do cabo neutro sem interrupção, devendo estar, no máximo, a 03 (três) metros de distância do QDG;**
- ✓ O QDG deverá ser fixado ao poste a uma altura mínima de 3 metros do solo e máxima de 4 metros do solo;
- ✓ A ligação da unidade móvel deverá ser realizada pela parte inferior da ligação provisória;
- ✓ A instalação elétrica deverá ficar a uma distância máxima de 20 metros do local onde a Unidade Móvel estiver instalada;
- ✓ Sugerimos que a instalação da Unidade Móvel seja próxima a um transformador, para evitar oscilações na rede de energia elétrica;
- ✓ A energia elétrica não poderá ser desligada, tendo em vista que os equipamentos que compõem a unidade são sensíveis e necessitam do resfriamento do ar-condicionado para a sua conservação.
- ✓ As condições para a ligação elétrica deverão estar aptas para o uso assim que a Unidade Móvel chegar ao município.

Nota 2: Caso seja um ponto fixo “padrão de energia”, deverá ser instalado um isolamento para evitar acesso de pessoas a este local, visando a segurança do público.

Levantamento de cargas elétricas do Caminhão Palco:

QUADRO DE CARGAS (QD2)

TABELA DE CARGAS - QUADRO DISTRIBUIDOR GERAL										
TIPO	CIRCUITO	EQUIPAMENTO	ESQUEMA	TENSÃO (V)	POTÊNCIA (W)	POTÊNCIA (VA)	CORRENTE (A)	SEÇÃO HEPR (mm²)	DISJ. (A)	CONDUÍTE (Pol.)
ILUMINAÇÃO	1	ILUMINAÇÃO GERAL (LUMINÁRIAS, REFLETORES E LUZ DE EMERGÊNCIA)	F+N	127	516	645,0	5,1	1,5	10	3/8"
TUG 220V	2	TOMADAS DE USO GERAL (SOM E LUZ, ÁREA TÉCNICA E CAMARIM)	F+F+T	220	1200	1500,0	6,8	2,5	10	1/2"
TUG 127V	3	TOMADAS DE USO GERAL (SOM E LUZ, ÁREA TÉCNICA E CAMARIM)	F+N+T	127	900	1125,0	8,9	2,5	16	1/2"
TUG 220V	4	TOMADAS DE USO GERAL CORTINAS DE AR, TELAS DE PROJEÇÃO, CORTINAS, VENTILADORES E PROJETOR	F+F+T	220	1410	1762,5	8,0	2,5	16	1/2"
TUE 220V	5	TOMADA DE USO ESPECÍFICO BAGAGEIRO	F+F+T	220	1936	2420,0	11	2,5	20	1/2"
TUE 127V	6	TOMADA DE USO ESPECÍFICO BAGAGEIRO	F+N+T	127	1524	1905,0	15	2,5	20	1/2"
TUE 220V	7	AR-CONDICIONADO - 24.000 BTUS CAMARIM, SOM E LUZ - BACKUP	F+F+T	220	2850	3562,5	16,2	4	25	PP*
TUE 220V	8	AR-CONDICIONADO - 24.000 BTUS CAMARIM, SOM E LUZ	F+F+T	220	2850	3562,5	16,2	4	25	PP*
-	9	RESERVA	MONOPOLAR	-	-	-	-	-	10	-
-	10	RESERVA	BIPOLAR	-	-	-	-	-	10	-
TUE 220V	11	TOMADA DE USO ESPECÍFICO FONTE 24VCC - PLATAFORMA	F+F+T	220	3100	3875,0	17,6	4	25	1/2"
	TOTAL	QDG	R+S+T+N+PE	220	13436	16795,0	44,1	10 (B1)	63	1.1/2"
TABELA DE CARGAS - QUADRO DISTRIBUIDOR ILUMINAÇÃO CÊNICA										
TUG 220V	1-QDIC	ILUMINAÇÃO CÊNICA TOMADAS GRID FRONTAL E INTERMEDIARIO	F+F+T	220	2600	3250,0	14,8	2,5	16	3/8"
TUE 220V	2-QDIC	ILUMINAÇÃO CÊNICA TOMADAS GRID POSTERIOR E INTERMEDÁRIO	F+F+T	220	2600	3250,0	14,8	2,5	16	3/8"
TUE 220V	3-QDIC	ILUMINAÇÃO CÊNICA TOMADAS BAIXAS PALCO E MESA DE ILUMINAÇÃO	F+F+T	220	1584	1980,0	9,0	2,5	10	3/8"
	TOTAL	QDIC	R+S+PE	220	6784	8480,0	38,5	6	40	1/2"
TABELA DE CARGAS - QUADRO DISTRIBUIDOR SONORIZAÇÃO										
TUG 220V	1-QDS	CAIXAS ACÚSTICAS PA (LINES E SUBWOOFERS)	F+F+T	220	2112	2640,0	12,0	2,5	16	3/8"
TUG 127V	2-QDS	MONITORES, PEDALEIRAS E INSTRUMENTOS/CABINE TÉCNICA - MESA DE SOM	F+N+T	127	2032	2540,0	20,0	2,5	20	3/8"
	TOTAL	QDS	T+S+N+PE	220	4144	5180,0	23,5	4	32	3/8"
		QDUH	F+F+F+T	220	2207	2758,8	7,2	2,5	16	3/8"
	QDE	QUADRO DE ENTRADA DE ENERGIA (QDG + QDIC + QDS + QDUH)	F+F+F+N+T	220	26571	33213,8	87,2	25	100	2"

Sistema de Sonorização

Descrição	Localização	U.M.	Qtde Nec.
REFLETOR PAR LED INDOOR RBWA+UV SLIN 18W 18LEDS		UM	40
MOVING HEAD LED 295W BORDA LED		UN	20
MESA CONTROLADORA DMX512 - 40 APARELHOS 16 CANAIS		UN	4
MÁQUINA DE FUMAÇA FOG MACHINE 1500 CONTROLE DMX 1500W		UN	8
RIBALTA LED MATRIX 2 IN 1 14LEDS 4W P/ FUNDO DE PALCO		UN	20
MICROFONE DE MÃO C/ FIO MARCA ARCANO MODELO RENIUS 8		PC	16
MICROFONE HEADSET S/ FIO DUPLO MARCA DYLAN 9500		KT	4
DIRECT BOX PASSIVO MARCA WIRECONEX MOD WDI 500		PC	32
SPLITTER DMX - 1E XLR; 4S XLR; 1S LINK MOD. S.004		PC	4
TERMINADOR DMX - XLR 3 PIN C/ IND SINAL		UN	16
AMPLIFICADOR P/ CONTRABAIXO MARCA AMPEG MOD RB-112		PC	4
AMPLIFICADOR GUITARRA MARC COMBO BOSS KATANA MOD KTN-100		PC	4
BUMPER P/ FIXAÇÃO CAIXAS LINE ARRAY (75X857X764MM AXLXP)		PC	8
CAIXA ACÚSTICA PARA LINE ARRAY 2 VIAS (264X864X45 AXLXP)		PC	32
CAIXA ACÚSTICA P/ MONITOR PALCO (460X450X584 AXLXP)		PC	16
CAIXA ACÚSTICA P/ MONITOR REFERÊNCIA JBL MOD 305P - MKII-5"		PR	4
CAIXA ACÚSTICA P/ SUBGRAVES 1 DE 18 1000W		PC	8
HARD CASE RACK 9U C/ GAVETA 51X35+TAMPASX52 (LXPXA)		PC	4
CONSOLE DE MIXAGENS DIGITAL 32 CANAIS MARCA BEHRINGER MODELO X32 RACK		PC	4
MICROFONE S/ FIO DUPLO DE MÃO MARCA DYLAN 5500		KT	4
PEDESTAL P/ MICROFONE TP GIRAFA MARCA RMV MOD PSU0090		PC	40
AMPLIFICADOR P/ FONES OUVIDO MARCA BEHRINGER		PC	4
FONES DE OUVIDO SENSIBILIDADE (DB SPL/V @ 1 KHZ) MARCA AKG		PC	32
CABO P/ SISTEMAS DMX MONTADO 1M CONECTORES XLR		CJ	80
CABO PARA SISTEMAS DMX MONTADO 20M CONECTORES XLR		CJ	16
CABO PARA SISTEMAS DMX MONTADO 3M CONECTORES XLR		CJ	8
CABO ÁUDIO COMPUT.CONECT. 3,5MM TRS P/2 CONECT TS 3M ESTER		CJ	8
CABO P/ INSTRUMENTO DESBALANCEADO CONECTORES TSXTS 5M		PC	24
CABO MICROFONE 10M BALAN.CONECT XLR MACHO LINHA/FEMEA LIN		PC	48
CABO MICROFONE 1M BALAN CONECT XLR MACHO LINHA/FEMEA LINH		PC	40
CABO MICROFONE 20M BALAN CONECT XLR MACHO LINHA/FEMEA LIN		PC	16
CABO MICROFONE 3M BALAN CONECT XLR MACHO LINHA/FEMEA LINH		PC	24
CABO MICROFONE 7M BALAN CONECTOR XLR MACHO LINHA/FEMEA L		PC	80
FILTRO ENERGIA P/ PERIFÉRICOS/ EQUIP BAIXO CONS MOD PM-1.1		PC	4
GERENC DIGITAL SIST 3 ENT ANALOG MOD DBX PA2		PC	4

Os componentes principais do sistema de sonorização sem encontram descritos na Tabela 01

12.1.3. Internet

É desejável disponibilizar ponto de internet dentro da Unidade Móvel com no mínimo 10Mb e roteador Wi-Fi, durante a realização do projeto. O ponto deverá ser cabeado, preferencialmente que seja de fibra ótica, caso não tenha, cabo de rede

e/ou par metálico e/ou Cabo coaxial e/ou Rádio, garantido a qualidade da conexão dos sistemas, serviços e atividades administrativas essenciais à realização do projeto. Caso a internet seja a rádio, será necessário o cabeamento do equipamento (rádio) até a porta dedicada do switch.

13. ANEXO III – NORMAS E ORIENTAÇÕES EPI'S EQUIPE DE APOIO

Na realização da montagem e desmontagem da unidade móvel, a equipe de apoio disponibilizada pelo parceiro - Eletricista - deverá apresentar ao Supervisor da atividade os documentos relacionados a Saúde e Segurança do Trabalho, além de estar utilizando Equipamento de Proteção Individual (EPI's) durante as instalações, conforme descrito abaixo:

Documentos

- ✓ Identidade;
- ✓ CPF;
- ✓ Certificado de Treinamento em Segurança (ex.: treinamento de trabalho em altura e/ou trabalho em eletricidade).

Equipamentos de Proteção Individual

- ✓ Calçado (bota) de segurança com biqueira de composite;
- ✓ Luvas de proteção (vaqueta);
- ✓ Óculos de proteção;
- ✓ Protetor auricular (no caso de ambiente com ruído/barulho elevado);
- ✓ Capacete (com jugular);
- ✓ Cinto de segurança (tipo paraquedista) para trabalhos em altura (superior a 2m);
- ✓ Vestimenta de proteção antichama;
- ✓ Luvas de proteção isolante;

É importante que o(os) parceiro(s) tenham ciência das obrigações legais (NRs – Normas Regulamentadores – Portaria 3.214/78) e façam cumprir as medidas necessárias para neutralização, contenção e retenção dos riscos relacionados ao ambiente de trabalho, proporcionando um ambiente de trabalho seguro para todos os envolvidos na mobilização/desmobilização do projeto.

14. ANEXO III – NORMAS E ORIENTAÇÕES SOBRE COMUNICAÇÃO

As divulgações sobre o projeto só podem ser realizadas se houver o **consentimento do Sesc**. Por isso, o parceiro deverá **aguardar a confirmação da assinatura do Termo de Parceria**, e o envio das informações oficiais sobre o evento/atividade (*release*), para seguir com qualquer tipo de divulgação sobre o projeto – seja na imprensa, mídias sociais, site próprio etc.

O Sesc em Minas se compromete a criar e produzir as peças de divulgação, que compõem o "Kit de Divulgação" da atividade e que será informado e definido durante o processo de articulação. Por isso, é de responsabilidade do parceiro **enviar a logomarca** em formato indicado e em boa resolução, para ser utilizada nas peças desse "Kit de Divulgação". Peças criadas pelo parceiro devem ser necessariamente aprovadas pela Comunicação do Sesc, sendo enviadas ao analista articulador do projeto.

Também é de responsabilidade do parceiro, quando a atividade for realizada dentro de outro evento, enviar ao Sesc as peças de divulgação elaboradas, que incluem as marcas do Sesc ou que contenham informações sobre o projeto que será realizado; para aprovação da aplicação da marca e da chancela. O parceiro se compromete a distribuir e compartilhar os materiais do "Kit de divulgação", respeitando as datas de divulgação acordadas na articulação da parceria, para as publicações impressas e digitais. Se for necessário, o parceiro acorda que entrará em contato com a **Gerência de Unidades Móveis** para eventuais alinhamentos divergentes.

15. ANEXO IV – CÓDIGO DE ÉTICA

O Sesc em Minas Gerais tem sua atuação regida por um Código de Ética, que prima pela construção de um relacionamento profissional e saudável junto aos mais variados agentes – seus empregados, prestadores de serviços, fornecedores, governos e a sociedade em geral.

Disponibilizado no Portal da Transparência no site da instituição, no Artigo 6º esse documento **veta aos empregados aceitar brindes, presentes, direta ou indiretamente, que caracterizem troca de favores, interesses comerciais e pessoais**.